



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

NOTIFICAÇÃO:

Ficam notificados todos os **FORNECEDORES** do Município de Cordeiro, Prestadores de Serviços e todas as Empresas, que possuem cadastro na Prefeitura Municipal de Cordeiro, a comparecerem munidos de documentos para sua regularização (renovação) para o (ano) exercício de 2017, em sua sede sito Avenida Presidente Vargas, 42/54, no horário de 11h30min às 17h30min, telefones para contatos: 22/2551-0145, 2551-0593 ou 2551-0616, e-mail: licitação@cordeiro.rj.gov.br / prefeitura@cordeiro.rj.gov.br.

- Certidão Negativa de Débito - CND - Inss.
- Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual.
- Inscrição no CNPJ/MF.
- Certidão quanto a Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débito no Estado.
- Certidão Negativa de Débito da Prefeitura.
- Certidão de Quitação de Tributos de Contribuições Federais.
- Certidão de Regularidade de Situação (FGTS).
- Contrato Social e a Última Alteração Contratual.
- Cópia do Balanço Patrimonial.
- Certidão Comercial (em caso de Empresa Individual).
- Taxa Expediente (Quitada).

Somente transigirão com a Prefeitura Municipal de Cordeiro as firmas que estiverem com a sua documentação em dia.

Cordeiro, 17 de janeiro de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PABLO RENZI PERES CARUZO
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretário Municipal de Fazenda
Matricula 020181163

PABLO RENZI PERES CARUZO
Secretário Municipal de Fazenda